



## Município de Leiria

### Câmara Municipal

#### DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2021/08/17

#### Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA

**Epígrafe |** Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração do Apoio para as despesas correntes (União das Freguesias de Monte Real e Carvide) e despesas de capital (União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira)

#### Deliberação |

Considerando que:

- i) A Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 24 de novembro de 2020 e Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2020, aprovou a Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios Correntes e de Capital;
- ii) Devido à situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 que exige o cancelamento e reformulação das atividades programadas pelas Freguesias;
- iii) Após a aprovação dos referidos apoios, algumas Freguesias pronunciaram-se sobre a impossibilidade de realizar algumas candidaturas, aprovadas pelo executivo na reunião de 24 de novembro de 2020;
- iv) A União das Freguesias de Monte Real e Carvide enviou formulário para alteração do valor das despesas correntes, nomeadamente nas atividades “Academia Sénior” e “O Natal Chegou à Freguesia” e cancelamento da atividade Tasquinhas 2021;
- v) A União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira enviou formulário para alteração do valor das despesas de capital, nomeadamente na atividade “Parque de Lazer Dona Mariquinhas – 1.ª fase” e inclusão de nova atividade “Requalificação dos cemitérios da União das Freguesias”;
- vi) Com o intuito de não comprometer o plano de atividades e o orçamento de 2021 das Uniões das Freguesias, foram registadas e analisadas as respetivas candidaturas alteradas, para apoio despesa corrente e despesa de capital cumprindo as disposições constantes do Regulamento.

Desta forma, são utilizadas para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2021, assinalado no quadro infra:

União das Freguesias	Registo SIDAM	CORRENTE (valor em Euros)	Cabimento	Compromisso
UF Monte Real e Carvide	48545	23 608,42	795	194
União das Freguesias	Registo SIDAM	Capital (valor em Euros)	Cabimento	Compromisso
UF Monte Redondo e Carreira	48607	124 163,81	816	412

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - n.º 26/2020, conjugado com o preceituado na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal é proposto que a Câmara Municipal de Leiria submeta à Assembleia Municipal de Leiria a alteração da candidatura, nos termos e condições anteriormente apresentadas, para que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere sobre o correspondente apoio à Freguesia. Mais propõe solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do

(2)

Concelho de Leiria – aviso n.º 3450/2020, conjugado com a alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada na redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere alterar o apoio à Freguesia, nos termos e fundamentos anteriormente expostos.
- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

Leonor Correia  
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL  
18-08-2021

Assinatura Digital Certificada

1

Gonçalo Lopes  
PRESIDENTE  
18-08-2021

Assinatura Digital Certificada

2